

Este despacho substitui o despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1983, na parte respeitante aos professores associados:

Áreas	Professores catedráticos	Professores associados
Economia	17	14
Gestão	3	6
<i>Total</i>	20	20

28 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 833/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Novembro de 2004, proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Maria Isabel Rodrigues Abreu Figueiredo de Almeida, investigadora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro, fora do País, no período de 12 a 21 de Novembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 834/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria João Costa Santos Mattos Marques Gomes — nomeada por conveniência urgente de serviço no cargo de sub-directora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, a partir de 23 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 835/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Elmira da Conceição Barbosa de Medeiros — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Neurologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 11 de Novembro de 2004, por um ano.

Licenciado Júlio José de Almeida de Sousa Calça — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2004, por um ano.

Licenciado Júlio José de Almeida de Sousa Calça — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2004, por um ano.

Licenciado António d'Orey Soares Franco — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2004, por um ano.

Licenciada Manuela Gonçalves Abranches Magalhães Adão — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2004, por um ano.

Licenciada Célia Maria Santos Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2004, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 836/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Miguel de Oliveira Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — designado como vice-presidente do conselho científico da mesma Faculdade, a partir de 21 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 837/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Luís Manuel Fernandes Pereira da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Patologia Pediátrica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 13 de Dezembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 838/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Jaime Francisco da Cruz Maurício — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado da disciplina de Anatomia, a tempo parcial (30 % de dois terços do escalão 1, índice 245), por conveniência urgente de serviço, a partir de 19 de Dezembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 22 de Outubro de 2004, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores José António Rebocho Esperança Pina e João Bexiga Martins Pisco, professores catedráticos desta Faculdade, e no parecer emitido pela Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, professora catedrática da Faculdade de Medicina do Porto, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor Jaime Francisco da Cruz Maurício para exercer as funções de professor associado convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *J. A. de Salis Amaral*.

28 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 839/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Mário Jorge Mascarenhas de Carvalho Borrego — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Saúde Mental, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19 de Dezembro de 2004, por um ano.

Licenciado António João Rodrigues Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Propedêutica Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 19 de Dezembro de 2004, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 840/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado José Filipe Navarro y Rosa Ferreira da Guia — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Propedêutica Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 10 de Novembro de 2004, por um ano.

Licenciado João António Frazão Rodrigues Branco — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Genética, a tempo parcial (40 % de

dois terços do escalão 2, índice 145), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano.

Licenciado João Alberto Ferraz Lopes de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 9 de Dezembro de 2004, por um ano.

Licenciada Alda Maria Borges Jordão — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2004, por um ano.

Licenciada Teresa Isabel Manita Passos da Fonseca — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Patologia Médica, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 29 de Dezembro de 2004, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 841/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado António Alexandre Pinto Bugalho de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Pneumologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 21 de Dezembro de 2004, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos.

Licenciada Maria Cristina Paixão Alves de Sousa Tapadinhas — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Dermatovenereologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 25 de Janeiro de 2005, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 842/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Branca Mafalda Bell Paes de Moura Rodrigues, assistente administrativa principal do quadro, de nomeação definitiva, do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro — nomeada, preceendendo concurso, técnica superior de 2.ª classe, estagiária, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *António B. Rendas*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 843/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Cristina Afonso Silva — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2004. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 59/2005 (2.ª série). — A Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitora da mesma Universidade, faz saber

que, por seu despacho de 20 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Outubro de 2002, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do 2.º grupo, Ciências Biológicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- Nacionalidade;
- Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-